



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 2.207, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dá nome de Rua Padre José Olavo Pires Trindade a uma via
Pública no Município de Miracema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

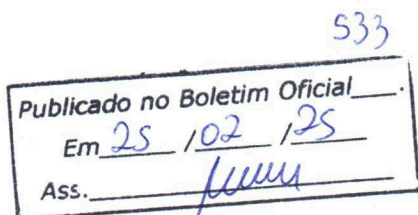
Art. 1º. Fica denominada de Rua Padre José Olavo Pires Trindade, o trecho da Rua Waldemar Campello Torres, a partir do número 87 até o seu término no entroncamento na Travessa Maria Befa Trindade, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025


Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal



Vereador Allan Mauricio Linhares de Carvalho
Autor da Lei